



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 042/2022

De 31 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir da data de 01 (primeiro) de Setembro de 2022, o servidor ocupante de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. **Marcos Flavio da Costa Ricardo**, portador da Carteira de Identidade MG-19.713.083 e inscrito no CPF sob o nº. 138.968.996-43, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento de Licitação Contratos e Convênios**, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 31 de Agosto de 2022.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 042/2022

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 042/2022, de 31 de Agosto de 2022, que dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados (**Marcos Flavio da Costa Ricardo**) do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 31 de Agosto de 2022.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal